

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em 14 / 12 / 2015	

REQUERIMENTO Nº 362/2015

Solicita informações referentes às composições de todos os Conselhos Municipais.

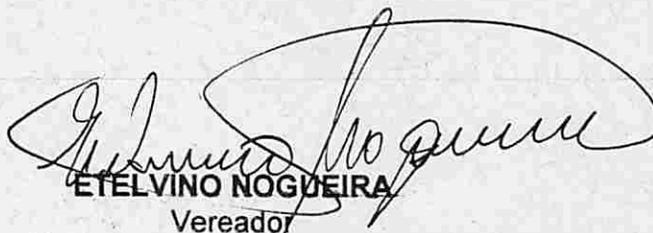
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que existem vários Conselhos Municipais que ao longo dos anos sofreram alterações principalmente com relação aos membros que os compõem, motivo pelo qual munícipes têm procurado este Vereador em busca de informações atualizadas sobre esses conselhos.

Posto isto, ETELVINO NOGUEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Enviar relação atualizada de todos os Conselhos Municipais existentes com os nomes dos seus respectivos componentes.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 09 de dezembro de 2015.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTQCQLQ Nº CETSRO 09/12/2015 - 11:38:52 08660/2015
/vtc



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0005/2016 – GP

São Roque, 04 e janeiro de 2016

Assunto: Requerimento nº 362/2015, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento indicado em epígrafe, seguem em anexo as informações prestadas pelo Departamento Jurídico.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovo meus protestos de elevada estima e apreço.

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

/mvl.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 8.323

De 7 de dezembro de 2015

**Dispõe sobre a nomeação do Conselho Tutelar.
Do Município de São Roque.**

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado das eleições realizadas em 4 de Outubro de 2015, homologados na Resolução nº 03/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Roque.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para integrarem o Conselho Tutelar do Município de São Roque, os seguintes membros, por ordem de votação:

Titulares:

- Marcos Aurélio Cardoso – RG nº 28.161.348-5
- Cleonice Ribotta Hirakawa – RG nº 11.205.405-5
- Daiane Aparecida da Silva – RG nº 45.775.364-X
- Lidiane de Moraes Viana – RG nº 40.127.349-0
- Andrea Amadio – RG nº 19.838.823-8

Suplentes:

- Lenildo de Almeida – RG nº 16.721.512-7
- Vanessa Marta de Albuquerque – RG nº 42.489.852-4
- Sandra Maria Fontana Martins – RG nº 6.057.052-0
- Rosana de Araújo Santana – RG nº 17.701.300

Parágrafo Único- O mandato dos Conselheiros se dará para o período de 10 de Janeiro de 2016, até 9 de Janeiro de 2020, de acordo com a Lei 3.921, de 16 de Dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 4.403, de 07 de Abril de 2015.

Artigo 2º os Conselheiros Tutelares receberão remuneração nível VIII do quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura, sendo-lhes assegurados os direitos descritos na Lei 3.896, de 31 de Outubro de 2012.

Artigo 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto onerarão as dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 4 ° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 02/12/15.


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PUBLICADO EM 2 DE DEZEMBRO DE 2015, NO GABINETE DO PREFEITO
/ap.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 8.299

De 23 de outubro de 2015.

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., com representantes do Poder Público, disposta no Decreto nº 8.217, de 28 de maio de 2015.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 3.376/09 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., passa a ser composto pelos seguintes representantes do Poder Público:

Departamento representado Titulares	Departamento representado Suplentes
Elisabete da Silva Oliveira da Conceição RG 22.987.467-8 Depto de Bem Estar Social	Deise Aparecida Pires de Albuquerque RG 34.337.982-X Depto de Bem Estar Social
Denise Aparecida Rodrigues Okuda RG 32.576.736-3 Departamento de Saúde	Benedita Aparecida Madureira Arruda RG 9.900.641-8 Departamento de Saúde
Aline Erlinda Di Giulio RG 29.202.393-5 Depto de Planejamento e Meio Ambiente	Daiane Cristina de Moraes RG 42.807.190-9 Depto de Planejamento e Meio Ambiente
Camila Vaz RG 42.489.600-X Depto de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte e Lazer	Cátia Regina Vallorani Simões RG 24.398.185-5 Depto de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte e Lazer
Simoni Camargo Rocha RG 25.583.131-6 Depto de Finanças	Ana Paula Lima Santana RG 42.808.936-7 Depto de Finanças
Elisabete Conceição Martins RG 22.845.780-4 Depto de Educação	Wilma Schmidt Lima RG 8.968.124-1 Depto de Educação

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S. ROQUE, 23/10/15.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PUBLICADO AOS 23 DE OUTUBRO DE 2015, NO GABINETE DO PREFEITO
/ap.-

DETS/019/11/2015-16:58:09 01/76/2015 F1



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 8.283

De 02 de outubro de 2015.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos animais – COMPDA.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições e nos termos da art. 3º da Lei 4.134, de 17 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos animais – COMPDA, que passa a ser assim constituído:

Poder Público Titulares	Suplentes
Representante do Poder Executivo Geovanne Pellis Danioti	Representante do Poder Executivo José Roseno dos Santos Filho
Representante do Serviço de Controle de Zoonoses Alexandre Marques Silveira	Representante do Serviço de Controle de Zoonoses José Benedito Nogueira
Representante do Departamento de Planejamento Deoclécio Donizeti de Almeida	Representante do Departamento de Planejamento Rafaeli Caroline Silva Vicentini
Departamento de Saúde Josiane Grinholi	Departamento de Saúde Wesley de Matos Pereira

Sociedade Civil Titulares	Suplentes
Representante do Conselho Regional de Medicina Amauri Humberto Ávila	Representante do Conselho Regional de Medicina Daniela Vectrans
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil Karen Silva Luchet Borba	Representante da Ordem dos Advogados do Brasil Tábata Tota Rodrigues
Representantes de Entidades com sede no Município Associação Sempre pelos Animais Douglas Brécht Fernandes Instituto Brasileiro Jornada Ecológica Évelin de Fátima Rodrigues Sociedade Protetora dos Animais Rosana Sebben Alves Cardos	Representantes de Entidades com sede no Município Associação Sempre pelos Animais Maraina Regiane de Araújo Instituto Brasileiro Jornada Ecológica Osvaldo Lucio Marcelino Sociedade Protetora dos Animais Lilian Fernandes Pires



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

Membros da Sociedade Civil
Luciana Augusto de Abrantes
José Alexandre Pierroni Dias

Membros da Sociedade Civil
Sílvia Maria Lopes de Melo
Renata Pierroni Dias

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 02/10/2015.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
Prefeito

PUBLICADO EM 2 DE OUTUBRO DE 2015, NO GABINETE DO PREFEITO
/ap.-



DECRETO N.º 8.279
De 25 de setembro de 2015

Altera a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB, disposta no Decreto 7.646, de 5 de setembro de 2013.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições e nos termos da art. 2º da Lei 3.046, de 18 de abril de 2007, alterado pela Lei 3.101, de 16 de outubro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB passa a ser composto pelos seguintes membros:

Representante do Departamento de Educação

Titular: Rute Aparecida Pontes

Titular: Izilda Fabiana Justo Gomes

Suplente: Gabriela Paolillo Alonso

Suplente: Camila Morena Rocha Venturine

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Jailton Nunes de Almeida

Suplente: Roberto Luiz Vieira Pinto

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Júlio Cesar Kaam

Suplente: Helen Gemina Martins Carroça



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

**Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das
Escolas Públicas Municipais**

Titular: Doroteia Claudio Octavio
Suplente: Ana Flavia Paschoal

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Fabiana Ferreira Gonçalves
Titular: Luciana Aparecida Huhn
Suplente: Edna de Jesus Alves
Suplente: Carlos Vinicius Melo Miltão

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Alexandra Neri Pereira
Titular: Davi de Almeida Silva
Suplente: Rosemari Mendes Lima
Suplente: Vanessa Bianca Santana Piaui

Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Alberto Mateus Felício
Suplente: André Luiz de Camargo

Representante do Conselho Tutelar

Titular: Lenildo de Almeida
Suplente: Marco Aurélio Cardoso

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 25/09/2015

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
Prefeito

PUBLICADO EM 25 DE SETEMBRO DE 2015, NO GABINETE DO PREFEITO
/ap.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 8.207

De 8 de maio de 2015.

Altera a composição do Conselho Municipal do Idoso, com representantes do Poder Público, disposta no Decreto 7.916, de 9 de maio de 2015.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal do Idoso, com representantes do Poder Público que passa a ser assim constituído:

Poder Público Titulares	Suplentes
Augusto César Davoglio RG. 11.615.398 Departamento de Planejamento e Meio Ambiente	Gustavo Lopes Miguel RG. 47.780.925-X Departamento de Planejamento e Meio Ambiente
Eliezer Vieira Borba RG. 35.044.303 - 8 Departamento de Finanças	Margareth Alves Lima RG. 21.922.053 Departamento de Obras e Serviços urbanos
Maria de Lourdes Moreira RG. 17.286.335 Departamento de Saúde	Nayara Thais de Oliveira RG. 40.381.749-3 Departamento de Saúde
Elisabete Conceição Martins RG. 22.845.780-4 Departamento de Educação	Sônia Nunes de Araújo RG. 15.617.567-8 Departamento de Educação
Cristine Andréa da Cunha RG. 19.249.121 Departamento de Bem Estar Social	Helena Aparecida Pinheiro RG. 33.953.119-8 Departamento de Bem Estar Social

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 08/05/2015.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
Prefeito

PUBLICADO EM 8 DE MAIO DE 2015, NO GABINETE DO PREFEITO

lap.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 8.145
De 27 de fevereiro de 2015.

Altera a composição do Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural da Estância Turística de São Roque (CONPREHA).

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 09, de 05 de agosto de 1998.

DECRETA:

Art. 1º O Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural (CONPREHA), tem sua composição altera conforme segue:

Representante da Divisão de Cultura do Departamento de Desenvolvimento Econômico:
Eliane Nataline Stasevicius

Representante do Poder Legislativo:
Yan Soares de Sampaio Nascimento

Representante do COMDEMA:
Vladimir Andrade

Representante da ASSEA (Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Roque, Mairinque, Ibiúna, Araçariçuama e Alumínio):
Rosa Fortis Ribotta

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S. ROQUE, 27/02/15.


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PUBLICADO AOS 27 DE FEVEREIRO DE 2015 NO GABINETE DO PREFEITO
/aol.-



DECRETO N.º 8.152

De 6 de março de 2015

Altera a composição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2.616, de 21 de Fevereiro de 2001, alterada pela Lei 3.337, de 22 de julho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º altera a composição do Conselho de Alimentação Escolar, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

Representante do Poder Executivo

Izilda Fabiana Justo Gomes – titular
Tatiane de Oliveira - suplente

Representante das Entidades de Docentes, Discentes e de Trabalhadores na Área da Educação.

Valdecir Dias Vieira – titular
Silvana Bez – titular
Maria da Graça Companhoni Benassi – suplente
Iris Manoela Laranjeira Rabelo Monteiro - suplente

Representante de Pais de Alunos

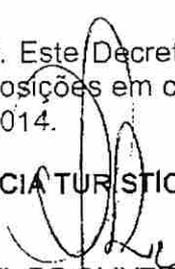
João Eduardo Martins – titular
Angela Cristiane de Oliveira – titular
Dircelene Segura Santos - suplente
Osvaldo Leopoldo Filho – suplente

Representantes das Entidades Cíveis Organizadas

Celso Roque Mello da Silva – titular
Antonio Vecchiotti – titular
Márcio Feltrin – suplente
Valdemir José Berta – suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 8.038, de 3 de outubro de 2014.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S. ROQUE, 06/03/2015.


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PUBLICADO AOS 6 DE MARÇO DE 2015, NO GABINETE DO PREFEITO

/ap.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 8.144

De 27 de fevereiro de 2015.

Compõe o Conselho de Acompanhamento do Contrato de Programa celebrado entre o Município de São Roque e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 2º da Lei n. 3.752 de 28 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho de Acompanhamento do Contrato de Programa celebrado entre o Município de São Roque e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo será composto pelos seguintes membros:

Representante do Executivo:

Eng. Ariovaldo Teixeira de Carvalho - DPMA

Representante do Legislativo:

Dr. Yan Soares de Sampaio Nascimento

Representante da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP:

Antonio Carlos de Oliveira – Gerente Setor São Roque

Representante do Conselho da Cidade:

Antonio Domingos Valvo

Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Roque - ASSEA:

Eng. Cesar Corazza Nieto

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de São Roque:

Dr. Alfredo Tadeu Pires de Oliveira

Representante da Sociedade Amigos do Bairro do Saboó e Região:

Jorge Antonio Duarte



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 27/02/15.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PUBLICADO AOS 27 DE FEVEREIRO DE 2015 NO GABINETE DO PREFEITO
/aol.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 0828/2015 – GP

São Roque, 21 de Dezembro de 2015

Assunto: **Requerimento nº 362/2015**, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

Senhor Vereador Presidente,

Vimos solicitar a especial atenção de Vossa Excelência em nos conceder dilação de prazo para nos manifestarmos com relação ao requerimento em testilha.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

/sps.-